

DECRETO Nº. 027/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E
EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 002/2025, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha P13 e P45, destinados a suprir as necessidades das secretarias e departamentos municipais de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
GOULART & MILANI LTDA	R\$147.770,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 24 de fevereiro de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3223 Página 163 Ano: XIV

Data: 25/02/2025

NOME:
RG Nº:

NOME:
RG Nº:

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:44E14B66

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 027/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 002/2025, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha P13 e P45, destinados a suprir as necessidades das secretarias e departamentos municipais de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
GOULART & MILANI LTDA	R\$147.770,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 24 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D280F2E0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 026/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 001/2025, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de lavanderia, destinadas a atender as necessidades da secretaria de assistência à saúde do município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$12.500,00
LIMPMEI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$52.400,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 24 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B33FAE03

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 028/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 004/2025, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento futuro e parcelado de vidros, persianas, divisórias e as devidas instalações conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
PIRITUBA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$215.925,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 24 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C164A150

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**PROCURADORIA
RESOLUÇÃO Nº01/2025/CMDCA**

SÚMULA: APROVA O PAGAMENTO DE SUBVENÇÃO DO PODER EXECUTIVO PARA A ASSOCIAÇÃO SANTOS INOCENTES – CIDADE DA CRIANÇA NO VALOR DE R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2025, conforme Ata nº 530 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições, estabelecidas nos artigos 90 e 91, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e no seu Regimento Interno, seguindo os princípios:

1. Proteção é um conjunto de direitos assegurados a crianças e adolescentes, levando em consideração sua condição peculiar, a fim de garantir plenas condições para o seu desenvolvimento;
2. Garantia de prioridade absoluta implica na primazia de crianças e adolescentes em receber a proteção integral e cuidados, a precedência de atendimento e a preferência na formulação e execução de políticas, bem como na destinação de recursos públicos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o pagamento pelo Executivo de subvenção no valor de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas no valor R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) no período de fevereiro a janeiro de 2026.